

**PORTARIA Nº 1938/2022**

**DATA: 16.12.2022**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Distribuição de Turmas/Aulas para o Ano Letivo de 2023, nas Instituições de Ensino Municipais.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio das atribuições legais a ele concedidas, e considerando o a Resolução nº01/2022 que regulamenta a distribuição de aulas para o ano de 2023 nas Instituições Municipais de Ensino e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Acompanhamento da Distribuição de Turmas/aulas para o Ano Letivo de 2023, nas Instituições de Ensino Municipais, conforme Art nº02 da Resolução nº01/2022:

- I. Uma Diretora da Rede Municipal de Educação;  
Nome: Simone Aparecida dos Santos
- II. Um Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação;  
Nome: Adriel Júnior Pilatti
- III. Dois professores (as) da Rede Municipal de Educação;  
Nome: Josmery da Silva  
Nome: Natânia Semler
- IV. Um secretário(a) escolar;  
Nome: Sabrina Ferreira da Costa

**Art. 2º** Compete a esta Comissão o acompanhamento integral do processo de Distribuição de turmas/aulas de acordo com a Resolução nº01/2022.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos por esta comissão serão gratuitos, sem ônus ao município.

**Art. 4º** A Comissão de Acompanhamento de Distribuição de turmas/aulas se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação da planilha de distribuição de aulas na Multiplataforma do Departamento Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
aos 16 (dezesesseis) dias de dezembro de 2022.

**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal

**Vladimir Lucini**  
Resp. pelo Depto. de Administração